

Ponto 17 - III ESTÁGIO DE ORQUESTRA DE SOPROS E PERCUSSÃO E MASTERCLASS DE DIREÇÃO DE ORQUESTRA

Informação nº 5610 DE 18/02/2025

A Câmara Municipal de Benavente promove a terceira edição do Estágio de Orquestra de Sopros e Percussão e da Masterclass de Direção de Orquestra, iniciativa que se insere na sua política de apoio à formação artística e cultural dos jovens músicos, proporcionando-lhes um ambiente propício ao aperfeiçoamento técnico e interpretativo, sob orientação de profissionais de reconhecido mérito.

O estágio decorre na freguesia de Samora Correia, com uma organização logística cuidadosamente planeada. As aulas individuais de instrumentos de sopro terão lugar na Escola Secundária Fernandes Pratas. Neste mesmo local serão servidas todas as refeições aos participantes.

As sessões destinadas aos alunos de percussão, bem como a Masterclass de Direção de Orquestra e os ensaios de orquestra, decorrerão no Centro Cultural de Samora Correia.

No que respeita ao alojamento, os participantes irão pernoitar no Complexo Desportivo dos Camarinhas em Benavente, sendo igualmente assegurado o transporte diário por viaturas da autarquia.

Este estágio constitui uma valiosa oportunidade de formação, fomentando o desenvolvimento artístico, o trabalho em grupo e o contacto direto com a prática orquestral, contribuindo assim para a valorização pessoal e musical de todos os intervenientes.

III Estágio de Orquestra de Sopros de Benavente e Masterclass de Direção de Orquestra

Normas de funcionamento 2026

Nota Introdutória

O Estágio de Orquestra de Sopros de Benavente e Masterclass de Direção de Orquestra são iniciativas que visam fomentar a formação musical de alta qualidade, promovendo o desenvolvimento técnico e artístico de músicos e maestros. Este evento constitui uma oportunidade única para o enriquecimento cultural e a troca de experiências, num ambiente de aprendizagem colaborativa.

Artigo 1º - Objetivos

O Estágio de Orquestra de Sopros de Benavente e Masterclass de Direção de Orquestra tem como objetivo:

Proporcionar uma experiência formativa de excelência para músicos de sopro e percussão.

Desenvolver as competências dos maestros através de uma masterclass prática com orientação especializada.

Promover o intercâmbio cultural e a divulgação da música de orquestra de sopros.

Artigo 2º - Organização

O Estágio de Orquestra de Sopros de Benavente e Masterclass de Direção de Orquestra tem organização da Câmara Municipal de Benavente, com a parceria das Bandas Filarmónicas do Município de Benavente.

A coordenação artística e pedagógica estará a cargo do Maestro Délio Gonçalves e um conjunto de professores de instrumento especializados na área.

Artigo 3º - Público-Alvo

O estágio destina-se a:

Músicos de instrumentos de sopro e percussão a partir dos 10 anos de idade, com experiência prévia no instrumento.

Estudantes e profissionais interessados em aperfeiçoar técnicas de direção de orquestra.

Artigo 4º - Estrutura do Evento

O estágio decorrerá do dia 06 a 10 de julho, abrangendo:

Aulas de naipe.

Ensaios gerais tutti.

Palestra sobre repertório português para sopros.

A masterclass de direção incluirá:

Sessões teóricas sobre técnicas de direção.

Sessões práticas com a orquestra.

Palestra sobre repertório português para sopros.

Artigo 5º - Inscrições

As inscrições deverão ser realizadas através de formulário próprio, disponível no Site da Câmara Municipal de Benavente.

As inscrições decorrem de 17/02/2025 a 30/06/2026

Cada candidato deverá:

Preencher a ficha de inscrição.

Enviar comprovativo de pagamento da taxa de inscrição para:
educacao@cm-benavente.pt

A organização reserva-se o direito de selecionar os participantes com base na experiência e no perfil.

Artigo 6º - Valor inscrição

O valor das inscrições será:

Participantes do estágio de orquestra, que sejam músicos das Bandas do Concelho de Benavente ou residentes no Município de Benavente: 20 euros

Participantes do estágio de orquestra (fora do Município): 70 euros

Participantes da masterclass de direção: 150 euros

Ouvintes da masterclass de direção: 70 euros

Os valores incluem:

Participação nas atividades;

Materiais pedagógicos;

Refeições (pequeno-almoço, almoço e jantar);
Alojamento (não é obrigatório dormir/facultativo);
Certificado de participação.

Artigo 7º - Alojamento

1.O alojamento:

O alojamento será feito nas camaratas do Complexo Desportivo dos Camarinhais em Benavente;

2.Cada participante deve trazer:

Saco de cama ou outra roupa de cama que lhe convenha;

Toalha de banho e chinelos;

Produtos de higiene pessoal.

Artigo 8º - Refeições

As refeições serão servidas num refeitório Municipal;

Só poderão usufruir das refeições quem selecionar essa opção na inscrição;

Caso tenha algumas restrições alimentares deve referir na inscrição;

A falta do participante às refeições é da responsabilidade do participante e ou encarregado de educação;

Produtos de higiene pessoal.

Artigo 9º - Regras de Conduta

É obrigatória a pontualidade e a participação em todas as atividades programadas.

Os participantes devem seguir as orientações dos coordenadores e respeitar os colegas.

Qualquer conduta inadequada poderá resultar na exclusão do evento sem direito a reembolso.

É proibido o consumo de bebidas alcoólicas nos espaços municipais.

Artigo 10º - Material Necessário

Todos os participantes deverão levar todo o material necessário para as aulas e ensaios, bem como, instrumento e estante devidamente identificada.

Artigo 11º - Direitos de imagem

A organização reserva-se no direito de fotografar e filmar as masterclasses, ensaios e concerto coma finalidade de divulgar e promover o estágio, de acordo com a autorização indicada no formulário de inscrição.

Artigo 12º - Concerto

O concerto será no dia 10 de julho, pelas 21h00 no Centro Cultural de Samora Correia
Todos os participantes deverão levar calça preta, camisa preta e sapatos pretos. No caso do sexo feminino, poderá optar por vestido preto.

Artigo 13º - Casos omissos

Todas as situações que não estejam contempladas no presente regulamento deverão ser apresentadas à organização CMB de forma a serem analisadas, cabendo a esta a resolução das mesmas. A decisão da organização é soberana.

À consideração superior O Técnico superior, Daniel Alexandre Custódio Manuel

DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES: A SENHORA PRESIDENTE resumiu o assunto em apreço.

O SENHOR VEREADOR HÉLIO JUSTINO congratulou-se pela aposta do Executivo na continuidade desta iniciativa, que é muito importante para os jovens músicos do município.

Recordou que vai ser a terceira Edição do estágio, sendo que, a primeira edição aconteceu em 2019, com a coordenação do maestro João Raquel, na altura era maestro da Banda de Santo Estêvão, em 2020 não se realizou por motivos do Covid, e em 2025 realizou a segunda edição, com a coordenação do técnico municipal, Daniel Manuel, num regime de internato.

DELIBERAÇÃO: Deliberado, por unanimidade, aprovar as normas de funcionamento do III Estágio de Orquestra de Sopros e Percussão e Masterclass de Direção de Orquestra, que decorre de 06 a 10 de julho.

Mais foi deliberado, igualmente por unanimidade, aprovar os seguintes valores de inscrição:

- Participantes do estágio de orquestra, que sejam músicos das Bandas do Concelho de Benavente ou residentes no Município de Benavente: 20 euros;
- Participantes do estágio de orquestra (fora do Município): 70 euros;
- Participantes da masterclass de direção: 150 euros;
- Ouvintes da masterclass de direção: 70 euros;

A presente deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 3 do art. 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e constitui pasta anexa à ata.